

PANORAMA DAS POLÍTICAS CURRICULARES PARA EJA NO ESTADO DO AMAPÁ (2000-2024)

Ivanilda Lamaral Furtado¹ - PPGED/UNIFAP iva.lamaral45@gmail.com
lattes.cnpq.br/1113649809948566

Introdução

O presente resumo, é um recorte da pesquisa de Mestrado em Educação na linha de Políticas Educacionais - PPGED/UNIFAP. Tem como objetivo analisar as alterações ocorridas nas políticas curriculares para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Estado do Amapá, evidenciando o panorama de mudanças que a modalidade experienciou a partir da Resolução CNE/CEB nº 1/2000 e no Parecer nº 11/2000, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (DCN/EJA). A problemática ancora-se no questionamento: quais aspectos conceituais e operacionais têm sido priorizados nas DCN/EJA ao longo de 24 anos de implementação e quais relações têm sido configuradas para garantia do direito à Educação dos Trabalhadores Jovens e Adultos no Amapá? Trata-se de uma discussão de cunho teórico e exploratório, visando refletir e inferir sobre o processo de conquista da EJA nas políticas educacionais do Estado, bem como problematizar a operacionalidade das DCN/EJA, no que tange os aspectos conceituais e operacionais que têm sido priorizados.

Para tal, definiu-se como abordagem teórico-metodológica, a pesquisa qualitativa, por meio de pesquisa documental, tendo como técnica de análise dos dados, a Análise de Conteúdo, a partir das legislações e normativas educacionais direcionadas às diretrizes curriculares da EJA no Estado. Com esse fim, realizou-se: levantamento documental, coleta, sistematização e análise dos dados a partir das Resoluções aprovadas que versaram sobre essas diretrizes no período de 2000 a 2024 em âmbito Estadual.

Resultados e Discussões

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGED/UNIFAP, Linha de Políticas Educacionais; Especialista em Linguagens e Ensino de Língua Portuguesa pela Faculdade Atual e Graduação em Licenciatura em Plena em Letras Português e Letras Francês pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

No campo da EJA ainda persiste uma visão preconceituosa sobre seu público, em que muitas vezes é colocado como incapaz de refletir ou construir um saber autônomo. Esse pensamento, muito frequente nas práticas escolares, faz com que os mesmos sejam submetidos a conteúdos mínimos, repetitivos e sobretudo, fora da realidade e da diversidade da qual esse público pertence. Deve-se considerar, que na escola ensina-se a alunos reais, pertencentes a grupos sociais, portadores de necessidades, o que requer alguma forma de individualização do ensino de modo a respeitar a diversidade (Libâneo, 2014). No entanto, não se pode ignorar, que as políticas curriculares neoliberais vigentes, com o discurso de modernização empregados nas práticas pedagógicas das escolas, estão longe da concepção de currículo ideal para Educação de Adultos trabalhadores.

Historicamente a Educação ofertada para os trabalhadores populares, é marcada pelo paradigma da modernização da sociedade brasileira, herança de uma perspectiva produtivista e de matriz liberal (Shiroma *et al.*, 2004). Presente no discurso das políticas curriculares para EJA, cuja concepção de educação, consiste na preparação dos indivíduos para o ingresso na divisão social do trabalho, como instrumento para elevar o “produto social” e consequentemente impregnar a ideia de modernização nos estudantes da modalidade.

Nesse sentido, o currículo para EJA precisa ser problematizado e posto em diálogo com seus sujeitos em seus diversos contextos socioculturais. Freire (1996), já falava da importância de serem considerados os saberes e as vivências dos educandos, discutindo a razão de ser de suas realidades; tendo no *diálogo entre saberes*, a base essencial na tomada de consciência de sua condição humana e existencial.

É fato que, a Escola é “um espaço sociocultural” (Libâneo, 2014), considerando a desigualdade social, de gênero, racial, dentre outras, é uma realidade que se concentra nas turmas de EJA em todo País. No Estado do Amapá, tais desigualdades socioculturais e econômicas é um desafio no contexto escolar da EJA, estas, somam-se à ausência de políticas educacionais próprias ao público da modalidade. Logo, cabe refletir sobre o currículo para os Jovens e Adultos trabalhadores amapaenses.

No Estado do Amapá, ao longo das últimas décadas, desde que se estabeleceram as DCN/EJA com a Resolução CEB/CNE n.1/2000 e no Parecer nº 11/2000, as políticas educacionais para modalidade, foram escassas e se tratando de orientações curriculares e operacionais, pouco significativas. No período analisado, foram aprovadas apenas 04

Resoluções que versaram sobre as diretrizes para a EJA, conforme evidenciado nesta pesquisa.

A Resolução CEE/AP n. 027/2015, “fixam normas” que irão orientar a organização curricular da EJA no Estado. Das quais, as DCN/EJA devem fazer toda a ancoragem legal no desenvolvimento dos componentes curriculares integrantes da Base Nacional Comum, articulados com as Áreas de conhecimentos para a modalidade. Com efeito, o documento parece, apenas, oficializar os direcionamentos nas Resoluções: CNE/CEB n. 1/2000, n. 7/2010 e n. 2/2012, estabelecendo a aplicação das DCN/EJA na rede Estadual de Ensino. Algo que denota, a ausência de materialidade operacional e pedagógica curricular específicos para a população da modalidade no Estado.

Com a Resolução n. 015/2019, há um movimento em torno de orientações específicas, no qual, o Estado estabelece normas e orienta a implementação do Referencial Curricular Amapaense (RCA), que deverá nortear e embasar, de acordo com a BNCC, a re/elaboração do currículo da Educação Infantil e Ensino Fundamental das unidades Escolares Estaduais de Ensino. Porém, no documento se reproduz a mesma orientação dada à EJA pela BNCC, da qual nivela o Ensino de Jovens e Adultos trabalhadores ao de crianças e adolescentes, ignorando suas especificidades.

Com a Reforma do Ensino Médio, a Resolução CEE/AP n.103/2021, dispõe normas complementares para a implementação do Novo Ensino Médio (NEM) no Sistema Estadual de Ensino, com o Referencial Curricular Amapaense do Novo Ensino Médio (RCA/NEM), como norteador do Ensino Médio, que passa a ser implementado na rede Estadual de Ensino a partir de 2022. No entanto, o RCA/NEM não contempla a EJA, justificada no Artigo 52, ao sinalizar que a Educação de Jovens e Adultos será objeto de uma Resolução específica do Conselho Estadual de Educação (Amapá, 2021, p. 02).

No contexto da implementação do NEM em todo País, sob a orientação da Resolução CNE/CEB nº 2/2024, que atribui aos Estados a responsabilidade de estabelecerem diretrizes aos complexos Itinerários Formativos, sendo “[...] complementar, quando necessário, por diretrizes próprias de cada uma das modalidades da Educação Básica, definidas na Lei nº 9.394/1996” (Art. 1º, p.01). Na tentativa de atualizar as instituições escolares às novas habilidades e competências dos dias atuais, foi instituída a Resolução CP/CEE/AP n. 120/2024, que estabelece novas regras para o período de transição, tratando de procedimentos a serem adotados no Sistema de Ensino

do Estado, a partir do ano letivo de 2025, na etapa do Ensino Médio. Porém, no documento permanece a ausência de direcionamentos específicos quanto ao currículo da EJA/Ensino Médio.

Contudo, não se pode ignorar que, as Resoluções CEE/AP de 2019, 2021 e 2024 representam um pequeno passo rumo ao reconhecimento da necessidade do currículo adequado à EJA/Ensino Médio. Após décadas, mesmo que em forma de “anúncio”, há o reconhecimento da necessidade de uma Resolução própria para o público EJA do Estado.

Considerações finais

A abordagem desse estudo, se caracterizou pela busca e compreensão da materialidade da EJA no Amapá, no movimento das políticas educacionais, realizadas nesse período de vigência das DCN/EJA, e das entrelinhas presentes nos documentos. Assim sendo, até o último levantamento desta pesquisa, observou-se, que no decorrer de 24 anos, têm sido configuradas apenas orientações operacionais, representando avanço mínimo, identificáveis nos documentos supracitados.

Todos em forma de Resoluções, configurando-se em repetições que reproduzem os documentos Nacionais, com adequações mínimas conjunturais, como: carga horária, idade mínima, credenciamento de instituições para oferta da EJA, dentre outros direcionamentos referentes à modalidade, que vai da integração com a formação profissional e técnica, ensino EaD, aos requisitos técnicos na oferta dos mesmo em instituições particulares no Estado.

Nessa direção, a concepção de Educação reproduzida nos documentos, está ligada a ideia de aproveitamento dos estudos escolares, das experiências pessoais e sociais dos jovens e adultos, para *o mundo do trabalho*. Tendo como recorrente, os exames de suplência, o que revela a permanência da política assistencialista e compensatória, historicamente destinada à EJA.

Diante das mudanças nas políticas educacionais do País, e da ausência de direcionamentos específicos para este público, é importante e fundamental questionar políticas curriculares regionalizadas para EJA, que estejam voltadas para a diversidade étnica e cultural dos estudantes amapaenses.

Referências:

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LIBÂNEO, José C. Internacionalização das políticas educacionais: elementos para uma análise pedagógica de orientações curriculares para o ensino fundamental e de propostas para a escola pública. In: SILVA, M. Abádia da; CUNHA, Célio da (Org.). **Educação básica: políticas, avanços, pendências.** Campinas: Autores Associados, 2014.

SHIROMA, E. O.; MORAES, M. C. M.; EVANGELISTA, Olinda. **Política educacional.** Rio de Janeiro: DP&A, 2004.